



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 180, DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Contrata Servidora para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora concursada Sra. Márcia Maria dos Reis, que solicitou exoneração;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2019,

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2019, a Sra. **IVONE MARIA LEITE DA SILVA PEREIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 33.086.693-X SSP/SP, C.P.F. n.º 274.633.188-85, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante - Juvenil, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, percebendo salários mensais de acordo com a referência 10 (dez), no período de 10/07/19 à 09/06/20,

Publique-se e cumpra-se.

Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 10 de Julho de 2019.
/acm.